



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2031

Página 3 de 6

urbanas, especialmente do aedes aegypti, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência - Assinatura: 12/04/2024 - Vigência: 6 (seis) meses - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 12 de abril de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos tipos de materiais esportivos, visando atender a Educação em Tempo Integral (anos iniciais) do Município de Riolândia-SP**, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 15 de abril de 2024. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 049/2021. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**, CNPJ. Nº 45.162.864/0001-48. Contratado: **PRÁTICA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 10.607.712/0001-27 - Processo de Licitação nº 037/2021 - Carta Convite nº 005/2021. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, para atender ao Município com atividades técnicas continuadas de mapeamento das fontes de recursos federais e estaduais, para a ampliação dos investimentos dos municípios, bem como orientação na execução de procedimentos necessários para a elaboração dos projetos, buscando garantir que as demandas da

população sejam atendidas com qualidade e em conformidade com a legislação vigente, elaborando projetos de concessão e de parcerias público-privadas (PPP), na modelagem econômico-financeira e/ou na coordenação geral, envolvendo os mais variados setores de infraestrutura, assessorando ao município e ao setor privado, desde o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) até a licitação, atendimento nos diversos órgãos que compõem a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Vigência: 15/04/2024 a 15/04/2025. Valor Global: R\$ 175.440,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) - Data de assinatura: 15/04/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 15 de abril de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Outros Atos

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER LEI PAULO GUSTAVO (LC 202/2023) CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - AUDIOVISUAL CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 - DEMAIS ÁREAS HABILITADOS

A Coordenação Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de Riolândia, informa ao público interessado os **HABILITADOS nos Chamamentos Públicos números 01 e 02/2023 -Audiovisual e Demais Áreas da Cultura**.

Os projetos habilitados deverão aguardar comunicado para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Representante legal	Projeto	Seguimento	Situação
Rodrigo Ananias da Silva Souza	Apoio Produção de Games	Audiovisual	Habilitado
Yasmim Fernanda Ferreira	Apoio Produção de Games	Audiovisual	Habilitado
Esililéia Azevedo Ramos	Ontem e Hoje em Destaque - Curta metragem	Audiovisual	Habilitado
Edilson Venâncio do Santos Filho	A História de Riolândia - Curta metragem	Audiovisual	Habilitado
Aparecido Igor Silva Rodrigues	Apoio a Produção Webserie	Audiovisual	Habilitado
Sara Eduarda de Freitas Oliveira	Vídeo: Representantes de Riolândia	audiovisual	Habilitado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano XI | Edição nº 2031

Página 4 de 6

Adenilson Donizete dos Santos	Oficinas de Artesanato: Cutelaria	Demais Áreas	Habilitado
Aparecido Dias Pericin	Oficinas de Artesanato: Cutelaria	Demais Áreas	Habilitado
Edvaldo Pereira da Silva	Capacitação Capoeira	Demais Áreas	Habilitado
Elaine Rodrigues da Silva	Capacitação Gastronomia tradicional	Demais Áreas	Habilitado
Helena Alves Santos Souza	Oficina de Artesanato	Demais Áreas	Habilitado
Janine Bárbara da Silva Olher	Oficina de Artesanato	Demais Áreas	Habilitado
Marcos Assis de Souza	Oficina de Artesanato	Demais Áreas	Habilitado
Sonia de Souza Silva	Oficina de Artesanato	Demais Áreas	Habilitado
Stéfani Aparecida de Oliveira Rocha	Oficina de Artesanato	Demais Áreas	Habilitado

Comissão de Seleção:

DANILO FERNANDO TAMADA

DAYSE PEREIRA DA SILVA

HUMBERTO CARLOS FRANCO GUIMARÃES

LUIS SERGIO PARADA SOBRINHO

Riolândia/SP, 16 de abril de 2024.

DAYSE PEREIRA DA SILVA

Coordenadoria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer de
Riolândia.

.....